



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

PAUTA N.º 003/2023

Juarez da Silva Barreto, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **23/02/2023**, com início marcado às 08:00 horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

Expediente:

- 1. Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
- 2. Leitura de correspondências recebidas.**
- 3. Leitura das Proposições apresentadas pelos Vereadores**
- 4. Ordem do Dia:**

Em **PRIMEIRO** turno de votação: - o Projeto de lei n.º 003/2023, de autoria do Poder Executivo.

Itaporã, MS 16 de fevereiro de 2023.

Juarez da Silva Barreto.

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.
